



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO TRT7.GP Nº 129, DE 08 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa PROAD Nº 3220/2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Extinguir 4 (quatro) funções comissionadas de nível FC3, com atribuições de Agente de Transporte, vinculadas às seguintes unidades:

Gabinete da Presidência (cód. 7672), Gabinete da Vice-Presidência (cód. 7710), Secretaria da Corregedoria (cód. 7712) e Coordenadoria da Ouvidoria (cód. 7910).

**Art. 2º** Utilizar o saldo decorrente das funções comissionadas extintas no art. 1º deste ato para:

**I** - criar a Seção de Apoio e Planejamento Administrativo, vinculando-a à Coordenadoria Técnica Administrativa da Diretoria-Geral;

**II** - transformar 1 (uma) função comissionada, nível FC3 (cód. 6597), da Assessoria Técnica de Licitações e Contratos, em 1 (uma) função comissionada, nível FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculando-a à Seção de Apoio e Planejamento Administrativo;

**III** - criar a Seção de Gestão das Contratações vinculando-a à Secretaria Administrativa;

**IV** - transformar 1 (uma) função comissionada, nível FC3 (cód. 6931), da Assessoria Técnica de Contratações, em 1 (uma) função comissionada, nível FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculando-a à Seção de Gestão das Contratações;

**V** - transformar 1 (uma) função comissionada, nível FC4 (cód. 7814), da Seção de Pareceres de Pessoal, em 1 (uma) função comissionada, nível FC5, com atribuições de Assistente Secretário, mantendo sua vinculação à Assessoria Jurídica Administrativa da Diretoria-Geral;

**VI** - extinguir as seguintes unidades da estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

- a) Seção de Pareceres de Licitações e Contratos;
- b) Seção de Pareceres de Pessoal;
- c) Seção de Pareceres de Aposentadorias e Pensões.

**VII** - criar a Assessoria Técnica de Apoio Administrativo, vinculando-a à Seção de Expedientes Judiciais da Secretaria Judiciária;

**VIII** - criar 1 (uma) função comissionada, nível FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculando-a à Seção de Expedientes Judiciais da Secretaria Judiciária;

**IX** - criar 1 (uma) função comissionada, nível FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculando-a à Coordenadoria de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais.

**Art. 3º** Manter os (as) atuais detentores (as) das funções comissionadas transformadas automaticamente investidos nas funções resultantes das presentes transformações.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para promover as adequações necessárias no Regulamento Geral deste Tribunal.

**Art. 5º** As medidas propostas não geram acréscimo de despesa, conforme memória de cálculo anexa.

**Art. 6º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.**

Fortaleza, 08 de maio de 2024.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

Presidente do Tribunal

<b>ANEXO</b>		
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>		
<b>SALDO A SER UTILIZADO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QT D</b>	<b>VALOR</b>
Funções comissionadas de nível FC3, com atribuições de Agente de Transporte, vinculadas às seguintes unidades: Gabinete da Presidência, Gabinete da Vice-Presidência, Secretaria da Corregedoria e Coordenadoria da Ouvidoria	4	R\$ 6.198,08
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.198,08</b>
<b>SITUAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QT D</b>	<b>VALOR</b>
Transformação de 1(uma) função comissionada de nível FC-3, com atribuições de assistente administrativo, em 1(uma) função comissionada de nível FC-4, com atribuições de Coordenador de Serviço, a ser vinculada à Seção de Apoio e Planejamento Administrativo da Diretoria Geral	1	R\$ 630,14
Transformação de 1(uma) função comissionada de nível FC-3, com atribuições de assistente administrativo, em 1(uma) função comissionada de nível FC-4, com atribuições de Coordenador de Serviço, a ser vinculada à Seção de Gestão das Contratações	1	R\$ 630,14
Transformação de 1 (uma) função comissionada, nível FC-4, da Seção de Pareceres de Pessoal, em 1 (uma) função comissionada, nível FC-5, com atribuições de Assistente Secretário, mantendo sua vinculação à Assessoria Jurídica Administrativa da Diretoria-Geral	1	R\$ 328,64
Criação de 1 (uma) função comissionada, nível FC-03, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculando-a à Seção de Expedientes Judiciais da Secretaria Judiciária	1	R\$ 1.549,52
Criação de 1 (uma) função comissionada, nível FC-05, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculando-a à Coordenadoria de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais	1	R\$ 2.508,30
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.676,74</b>
<b>Saldo orçamentário após transformação</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 551,34</b>
<b>Valores das Funções Comissionadas vigentes a partir de 1º.2.2024</b>		
		<b>VALOR</b>
FC-6	R\$	3.452,10
FC-5	R\$	2.508,30
FC-4	R\$	2.179,66
FC-3	R\$	1.549,52
FC-2	R\$	1.331,52
FC-1	R\$	1.145,14